ISSN: 2358-8829

GRÁFICO DO LEGAL: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA AUTORAL DE INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA BASEADA EM SUPORTE VISUAL, APRENDIZAGEM MATEMÁTICA FUNCIONAL E PRINCÍPIOS COMPORTAMENTAIS

Juliana Fernanda Cardoso de Oliveira[1]

1 INTRODUÇÃO

A organização de situações de aprendizagem na infância envolve a articulação entre objetivos educacionais, previsibilidade, mediação e participação. Em contextos de atendimento psicopedagógico, recursos concretos podem tornar visíveis as etapas de uma atividade e oferecer oportunidades de compreensão de relações entre ações, critérios e consequências. Entretanto, a presença de um painel ou de fichas, isoladamente, não constitui uma metodologia: sua função depende da definição dos objetivos, das condições de utilização e do acompanhamento profissional.

O Gráfico do Legal surgiu na prática psicopedagógica em consultório e foi posteriormente adaptado para interlocução com o contexto escolar. Sua organização original contempla a apresentação prévia de atividades e acordos, a possibilidade de obtenção de marcadores denominados “Legais”, o registro realizado pela própria criança imediatamente após cada atividade e a retomada final das quantidades. O recurso emprega marcadores verdes para critérios alcançados e vermelhos para critérios não alcançados. Na concepção da autora, a ênfase está na conquista dos verdes, sem intenção de castigo; essa intenção, contudo, não dispensa avaliação dos efeitos concretos do procedimento em cada criança.

A questão orientadora deste relato de experiência é: como a organização de sessões psicopedagógicas com o Gráfico do Legal foi estruturada, vivenciada e posteriormente compartilhada com o contexto escolar, e quais questões teóricas e éticas emergem dessa prática? Objetiva-se descrever criticamente a experiência profissional, explicitar seus componentes metodológicos e relacioná-los aos princípios da Análise do Comportamento, à matemática funcional e às funções executivas, sem atribuir causalidade às observações relatadas.

1Pedagoga e psicopedagoga clínica e institucional; registro profissional ABPp/PE nº 1650. Atuação profissional em Psicopedagogia. E-mail: juliana.fernandapspp@gmail.com.

ISSN: 2358-8829

A relevância do trabalho situa-se na explicitação de decisões metodológicas que podem ser examinadas, discutidas e aperfeiçoadas. Não se pretende demonstrar eficácia, estabelecer superioridade sobre outros recursos ou reivindicar originalidade dos sistemas de fichas. Busca-se tornar inteligível uma articulação específica entre organização da sessão, consequências planejadas, representação visual e conceitos matemáticos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Análise do Comportamento: contingências, consequências e economia de fichas

A Análise do Comportamento oferece instrumentos conceituais para descrever relações funcionais entre condições antecedentes, respostas e consequências. Em uma situação educativa, a apresentação dos combinados e da rotina pode funcionar como condição antecedente; a realização de uma atividade constitui uma classe de respostas a ser operacionalmente definida; e o marcador, acompanhado das consequências planejadas, integra o arranjo subsequente. Tal descrição não autoriza inferir automaticamente que uma consequência seja reforçadora: para caracterizar reforçamento, é necessário demonstrar aumento ou manutenção da probabilidade futura da resposta sob condições pertinentes (COOPER; HERON; HEWARD, 2020).

Sistemas de economia de fichas são procedimentos já conhecidos, nos quais respostas-alvo podem produzir unidades simbólicas relacionadas a consequências de apoio. Ivy et al. (2017), em revisão sistemática de descrições procedimentais, salientam que a replicabilidade depende da explicitação dos componentes do sistema, incluindo respostas-alvo, fichas, consequências de apoio e condições de disponibilização. Essa literatura é particularmente relevante para evitar descrições vagas do Gráfico do Legal e para distinguir seu arranjo autoral de uma alegação de inovação absoluta.

Na organização original do Gráfico do Legal, o marcador verde registra o atendimento ao critério combinado e o vermelho registra que o critério não foi alcançado, por exemplo diante da recusa de uma atividade. A autora não empregava castigos nem retirava conquistas anteriores. O foco da contingência era a possibilidade de acesso a objeto desejado ou atividade preferida, prevista nos acordos e associada à conquista dos Legais verdes. É tecnicamente necessário distinguir a intenção de reforçamento positivo da demonstração funcional de reforço: a consequência só é reforçadora quando aumenta a probabilidade futura da resposta (MOREIRA; MEDEIROS, 2019; COOPER; HERON; HEWARD, 2020).

ISSN: 2358-8829

O diálogo com princípios comportamentais não significa que este relato apresente protocolo ABA validado ou estudo experimental. A concepção do recurso prioriza acordos compreensíveis, critérios individualizados e acesso contingente a objetos ou atividades preferidos; a autora não utilizava punição como estratégia metodológica. O planejamento deve preservar acessibilidade, oportunidades de escolha, comunicação de desconforto e revisão de demandas quando necessário (MOREIRA; MEDEIROS, 2019; SELLA; RIBEIRO, 2018).

Em língua portuguesa, a coletânea organizada por Sella e Ribeiro (2018) permite especificar o vínculo entre a proposta e a Análise do Comportamento. No capítulo 5, Postalli apresenta conceitos básicos da seleção por consequências; no capítulo 7, Ribeiro e Sella diferenciam preferência de reforçamento; e, no capítulo 9, LaFrance discute o planejamento individualizado. Esses aportes ajudam a evitar uma interpretação simplificadora do painel como mero sistema de premiação: a organização das condições antecedentes, a definição dos critérios, a identificação de consequências potencialmente relevantes e a avaliação continuada compõem decisões distintas e interdependentes.

No modelo de contingência de três termos, importa descrever o contexto antecedente, a resposta observável e o evento consequente. No Gráfico do Legal, o anúncio de uma tarefa e de seu critério constitui parte do contexto antecedente; a participação ou conclusão da atividade, definida conforme o objetivo, é a resposta observada; e a fixação do marcador é uma consequência programada. Essa descrição é analítica, não uma prova de relação funcional: o efeito reforçador somente pode ser estabelecido mediante mudanças demonstráveis na probabilidade futura da resposta (POSTALLI, 2018; RIBEIRO; SELLA, 2018).

A identificação de preferências é relevante porque objetos ou atividades apreciados não funcionam necessariamente como reforçadores em todas as circunstâncias (SELLA; RIBEIRO, 2018). Na experiência descrita, o acesso à atividade ou ao objeto escolhido constituía a consequência positiva prevista para o percurso acordado. Sua seleção demandava atenção aos interesses da criança e possibilidade de revisão dos acordos, sem confundir preferência relatada com efeito comportamental demonstrado.

A recusa de uma tarefa não constitui, isoladamente, um comportamento-problema. Pode comunicar dificuldade, necessidade de pausa, falta de compreensão, desconforto ou escolha legítima. A contribuição dos capítulos sobre avaliação do comportamento e ensino individualizado (RIBEIRO; SELLA; SOUZA, 2018; LAFRANCE, 2018) é orientar a observação do contexto e a revisão da tarefa antes de se atribuir significado à resposta. No uso

ISSN: 2358-8829

original relatado pela autora, a criança fixava também o marcador vermelho, sem intenção de castigo. Todavia, a função do estímulo depende da história de aprendizagem e de seus efeitos: o uso ético requer impedir humilhação, coerção, retirada de direitos ou comparação pública indesejada.

2.2 Suporte visual, previsibilidade e participação infantil

O suporte visual pode tornar perceptíveis informações que, quando transmitidas apenas verbalmente, permanecem transitórias: sequência de atividades, quantidade prevista, critérios de conclusão e percurso já realizado. A utilidade desse suporte depende da acessibilidade comunicacional e da compreensão efetiva da criança, e não apenas da apresentação de símbolos. Na perspectiva sociocultural de Vygotsky (2007), a mediação por signos e instrumentos contribui para compreender a relação entre ação, interação e elaboração de significados; a aproximação com o Gráfico do Legal é conceitual e não constitui evidência de eficácia do recurso.

A criança não é mera receptora de uma avaliação feita pelo adulto: ela manipula e fixa os marcadores após cada atividade. Essa participação materializa o registro, mas não equivale necessariamente a automonitoramento independente. O desenvolvimento de maior participação reflexiva depende de explicações compreensíveis, possibilidade de escolha, discussão sobre os critérios e redução gradual de apoios externos. A intervenção deve garantir que acolhimento, pausas, necessidades básicas e apoio não sejam condicionados ao acúmulo de marcadores.

2.3 Matemática funcional e funções executivas

O mesmo painel que acompanha atividades pode ser explorado como material concreto para relações quantitativas. A criança pode contar unidades, estabelecer correspondência entre atividades previstas e registros, comparar coleções, identificar diferenças e, conforme seu repertório, resolver problemas aditivos. A aprendizagem matemática não decorre automaticamente da presença dos marcadores: exige perguntas, mediação, situações-problema e observação dos procedimentos utilizados pela criança. A abordagem dos campos conceituais de Vergnaud (1990) ajuda a compreender que conceitos matemáticos se constroem em famílias de situações e relações, e não pela repetição descontextualizada de numerais.

O planejamento das etapas, a manutenção de regras em mente, a espera e a revisão de escolhas também podem mobilizar funções executivas. Diamond (2013) distingue

ISSN: 2358-8829

componentes como memória de trabalho, controle inibitório e flexibilidade cognitiva, relevantes para tarefas orientadas por objetivos. Contudo, executar uma sequência com auxílio externo não demonstra, por si só, melhora dessas funções. O Gráfico do Legal pode criar situações nas quais tais processos sejam observados e mediados, cabendo a estudos posteriores verificar mudanças e possíveis transferências.

A fundamentação matemática requer, igualmente, precisão conceitual. Os Legais constituem unidades discretas e manipuláveis: cada posição ocupada pode representar uma atividade prevista ou registrada. Tal correspondência favorece a formulação de tarefas de quantificação e comparação, mas não equivale automaticamente à compreensão do número. Na perspectiva dos campos conceituais, o conhecimento matemático se constitui em classes de situações, esquemas e representações articuladas (VERGNAUD, 1990). Por isso, contar sete marcadores, determinar quantos faltam para completar sete posições e comparar duas colunas são situações distintas, que exigem mediação e verificação da compreensão.

Quanto às funções executivas, a antecipação da rotina, a retenção dos acordos e a revisão do percurso podem demandar memória de trabalho, controle inibitório e flexibilidade cognitiva (DIAMOND, 2013). Essas demandas, porém, não autorizam afirmar que o painel, por si, desenvolva tais funções. O trabalho pedagógico deve observar se a criança compreende as instruções, solicita ajuda, negocia pausas, tolera mudanças justificadas e utiliza progressivamente menos apoio externo.

3 PERCURSO METODOLÓGICO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

Trata-se de relato de experiência profissional de abordagem qualitativa, descritiva e reflexiva. O contexto de origem foi o atendimento psicopedagógico em consultório, no qual a autora planejava sessões, apresentava acordos e utilizava o Gráfico do Legal com participação das crianças. Posteriormente, diante de dificuldades relatadas no contexto escolar de uma criança acompanhada, a autora compartilhou o recurso e orientações de uso com uma equipe pedagógica. O presente texto se baseia na reconstrução reflexiva da prática e em materiais autorais — e-book, guia e imagem do recurso — interpretados à luz de bibliografia narrativa. Não houve coleta de dados organizada para pesquisa, nem análise de prontuários, registros identificáveis ou do relatório escolar como corpus empírico. A descrição limita-se a procedimentos gerais e impressões profissionais, sem identificar participantes ou instituições.

ISSN: 2358-8829

3.1 Material e condições de preparação

O recurso pode ser constituído por painel reutilizável, colunas ou espaços individualizados, locais de identificação, círculos destinados aos marcadores, fichas visuais verdes e vermelhas, representação da rotina e indicação da quantidade de atividades previstas. A fotografia do material autoral evidencia cinco colunas e áreas superiores para identificação; a exposição pública de fotografias e de registros individuais, entretanto, não é requisito da metodologia e deve ser evitada em situações que comprometam privacidade. Versões individuais, codificadas ou sem identificação pública podem preservar a função visual do recurso.

A quantidade de atividades do dia é definida antes da sessão. O número correspondente estabelece uma referência concreta para a quantidade de Legais potencialmente registráveis, sem obrigar que todas as crianças tenham o mesmo número de etapas ou o mesmo nível de exigência. Os critérios devem ser alcançáveis, observáveis, proporcionais ao repertório e sensíveis à necessidade de apoio. A estrutura não pode funcionar como instrumento de coerção para exigir desempenho além das possibilidades da criança.

Na preparação da sessão, o profissional registra a quantidade de atividades planejadas e define, para cada uma, um critério acessível e observável. Um critério como “iniciar a leitura de duas frases com o apoio combinado” é mais informativo do que “comportar-se bem”. A quantidade indicada no painel refere-se às oportunidades previstas naquele período; os marcadores correspondem aos registros realizados, não a uma medida validada de aprendizagem ou de desempenho global.

O diálogo inicial descrito pela autora — “Hoje vamos ganhar mais Legais verdes ou vermelhos?” — apresenta a meta de conquistar verdes em linguagem motivadora. Durante as atividades, o registro é realizado imediatamente pela própria criança. No encerramento, a pergunta sobre a quantidade de Legais verdes orienta a contagem e a retomada do percurso. A pergunta não deve converter-se em exigência de resposta ou aprovação moral: seu sentido é tornar os combinados compreensíveis e abrir espaço para escolhas e reflexão.

3.2 Sequência funcional em sete etapas

Etapa	Procedimento de aplicação	Decisão psicopedagógica
1. Objetivos	Selecionar habilidades prioritárias e atividades do período.	Relacionar critérios ao repertório, aos interesses e à acessibilidade.
2. Critérios	Descrever o que caracteriza a realização de cada atividade.	Evitar critérios vagos, como “ser bonzinho”.
3. Acordos iniciais	Apresentar sequência, quantidade prevista, marcadores e escolhas; perguntar quais Legais deseja	Confirmar compreensão e permitir perguntas, ajustes e escolhas.

ISSN: 2358-8829

	conquistar.	
4. Atividades	Realizar propostas com mediação e pausas necessárias.	Identificar dificuldade, recusa e apoios antes de registrar.
5. Registro imediato	A criança fixa o Legal correspondente após cada atividade.	Verde quando o critério é alcançado; vermelho, se utilizado, demanda cautela individual.
6. Matemática e reflexão	Contar, comparar e interpretar os Legais no fechamento.	Propor desafios quantitativos ajustados, sem competição constrangedora.
7. Encerramento	Retomar acordos, escolhas e atividade de preferência prevista.	Valorizar participação e planejar redução de dependência de fichas.

Quadro 1 – Sequência metodológica do Gráfico do Legal. Fonte: sistematização autoral.

A sequência possui caráter orientador, não rígido. No relato da autora, a pergunta inicial "Hoje vamos ganhar mais Legais verdes ou vermelhos?" mobilizava uma resposta coletiva entusiasmada em favor dos verdes; no encerramento, a contagem retomava o acordo. Esses elementos integram a descrição da concepção original, não constituem dados sistemáticos de eficácia ou frequência. Em particular, o registro vermelho por recusa precisa ser condicionado à compreensão da criança e ao exame das razões da não participação, sendo possível não utilizá-lo.

3.3 Articulação didática entre comportamento, cognição e matemática

Situação metodológica	**Análise do Comportamento**	**Aprendizagem matemática**	**Funções executivas / mediação**
Apresentar acordos	Estímulos antecedentes e critérios observáveis.	Relacionar número de atividades e quantidade possível de marcadores.	Antecipação, planejamento e memória de trabalho.
Concluir atividade	Resposta definida operacionalmente; consequência prevista.	Correspondência entre atividade e unidade visual.	Manutenção de objetivo, organização e monitoramento.
Registrar imediatamente	Contiguidade temporal entre resposta e marcador; função a investigar.	Contagem cumulativa e sequência numérica.	Acompanhamento do percurso com apoio externo.
Não atender ao critério	Analisar contexto e função da recusa; evitar uso aversivo do vermelho.	Distinguir quantidades registradas sem rotular a criança.	Flexibilidade, comunicação de necessidades e revisão de estratégias.
Encerrar e contar	Retomada dos acordos e consequências planejadas.	Mais/menos, diferença, adição e subtração.	Revisão do plano, reflexão e escolha.

Quadro 2 – Articulação conceitual entre eixos da proposta. Fonte: elaboração autoral com base na literatura discutida.

Quadro 3 – Exemplos didáticos de exploração lógico-matemática com os marcadores. Fonte: elaboração autoral; situações hipotéticas, não provenientes de registros clínicos.

3.4 Individualização, observação e replanejamento

Situação ilustrativa	**Questão proposta**	**Relação matemática**	**Mediação / observação**
Cinco atividades previstas; três verdes	Quantos Legais ainda podem ser registrados?	Correspondência e subtração: 5 − 3 = 2	Verificar se distingue previsão, realizado e restante.

ISSN: 2358-8829

Duas colunas: quatro e seis verdes	Qual tem mais? Quantos a mais?	Comparação e diferença: 6 − 4 = 2	Evitar atribuir valor moral às crianças ou tornar pública a comparação sem consentimento.
Três verdes e um vermelho	Quantos registros existem? Quantos são verdes?	Parte–todo e adição: 3 + 1 = 4	Separar total de registros de cumprimento dos critérios.
Sete espaços e sete verdes	Como sabemos que todos foram preenchidos?	Correspondência um a um e cardinalidade	Convidar a criança a justificar e conferir sua contagem.

Antes da utilização, o profissional deve identificar objetivos, preferências, repertório matemático, formas de comunicação e possíveis condições que tornam determinadas atividades aversivas ou inacessíveis. Durante a sessão, podem ser registrados: compreensão dos acordos, tarefas propostas e concluídas, nível de ajuda, estratégias de contagem, respostas à espera, iniciativas de comunicação, sinais de desconforto e necessidade de adaptação. Esses indicadores servem ao planejamento profissional e não devem ser tratados como escalas validadas.

A complexidade pode variar por número de etapas, duração, linguagem dos combinados, necessidade de apoio, quantidade de marcadores, tempo entre ação e consequência e natureza das operações matemáticas. O avanço não deve depender apenas do número de verdes; deve considerar compreensão, qualidade da participação, acessibilidade e progressiva autonomia. A redução gradual do apoio visual ou da dependência de consequências artificiais precisa ser planejada, sempre que apropriado, em favor de estratégias mais naturais de participação.

3.5 Monitoramento, fidelidade e possibilidades de avaliação futura

Para tornar a proposta replicável, recomenda-se um registro de sessão que identifique: data sem identificadores públicos; objetivos; número de atividades planejadas; critérios por atividade; apoios oferecidos; marcadores registrados; motivos de interrupções; oportunidades de escolha; situações matemáticas propostas; e decisões para a sessão seguinte. A quantidade de verdes é um dado descritivo do painel, não um indicador isolado de autonomia, autorregulação ou aprendizagem. A literatura sobre medidas comportamentais destaca a importância de selecionar dimensões coerentes com a resposta-alvo, distinguindo frequência, duração, latência e porcentagens quando pertinentes (CANOVAS, 2018).

Uma pesquisa futura poderá definir operacionalmente comportamentos-alvo, verificar a concordância entre observadores, descrever a integridade da implementação, acompanhar

tendências ao longo de sessões e examinar manutenção e generalização para outras rotinas. O delineamento deverá ser escolhido em função da pergunta investigativa e submetido às exigências éticas pertinentes. O presente artigo não realizou coleta de dados de crianças, nem análise estatística ou experimental.

Em ambientes coletivos, os espaços de identificação por fotografia devem ser utilizados apenas com autorização adequada e com atenção à privacidade. A comparação de quantidades pode ser explorada em situações individualizadas ou com conjuntos fictícios, evitando exposição pública de desempenhos. Se a criança demonstrar sofrimento diante de um marcador, o procedimento deve ser suspenso ou reformulado. A atividade de preferência não deve condicionar o acesso a necessidades básicas, acolhimento ou direitos.

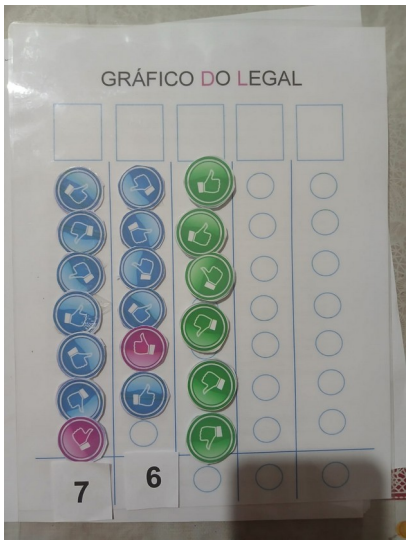


Figura 1 – Gráfico do Legal: painel original com espaços para identificação individual e registro de marcadores.

Fonte: acervo pessoal da autora (2026).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO: EXPERIÊNCIA VIVENCIADA E LIMITES

Na experiência relatada, o painel integrava a rotina das sessões e não era apresentado como atividade isolada. A profissional organizava previamente a quantidade de atividades e os critérios, iniciava com a pergunta “Hoje vamos ganhar mais Legais verdes ou vermelhos?” e observava respostas entusiasmadas em favor dos verdes. Após cada atividade, a própria criança afixava imediatamente o marcador pertinente: verde quando o critério era alcançado e vermelho quando não era, inclusive diante de recusa. Ao final, retomava-se a pergunta inicial e realizava-se a contagem dos verdes, frequentemente predominantes segundo a memória profissional da autora. O acesso ao objeto desejado ou à atividade preferida compunha os

ISSN: 2358-8829

acordos da sessão. Essas observações não foram quantificadas sistematicamente e não constituem medida de eficácia.

O diálogo com a Análise do Comportamento fundamenta-se na apresentação de antecedentes claros, na descrição de critérios observáveis e na programação de acesso a atividades ou objetos preferidos. A experiência foi orientada pela lógica do reforçamento positivo, não pela aplicação de punições. O marcador vermelho sinalizava o critério não alcançado, sem retirada de fichas verdes nem castigo. A função efetiva das consequências não foi objeto de análise experimental e, portanto, não se reivindica comprovação de reforçamento em sentido estrito (MOREIRA; MEDEIROS, 2019; SELLA; RIBEIRO, 2018).

A comparação espontânea de quantidades, relatada pela autora como atividade apreciada pelas crianças, constitui possibilidade didática para trabalhar relações quantitativas. Em painéis compartilhados, contudo, a comparação de desempenhos entre crianças pode gerar exposição, competição desigual ou constrangimento. A mediação deve priorizar comparações matemáticas neutras e progressos individuais, sem associar valor pessoal à cor ou à quantidade dos registros. Quando a recusa indicar sobrecarga, dificuldade, necessidade de pausa ou desacordo legítimo, a resposta pedagógica adequada poderá ser adaptar a tarefa e suspender o registro negativo.

A circulação da experiência para o ambiente escolar ocorreu quando uma criança acompanhada em consultório apresentava dificuldades na escola. A autora levou o mesmo recurso à equipe pedagógica, que posteriormente encaminhou relato institucional favorável sobre a experiência. O documento é mencionado apenas como contexto da reflexão profissional: não é reproduzido, citado em trechos, quantificado ou usado como evidência de eficácia, pois envolve dados de criança e instituição sem autorização específica de publicação. A percepção positiva relatada pela escola não permite isolar a contribuição do gráfico de outras condições de acompanhamento.

Como relato de experiência, o artigo oferece descrição de procedimentos e reflexão crítica, mas não resultados controlados. A ausência de registros sistemáticos, observadores independentes, indicadores validados e acompanhamento longitudinal impede inferências sobre eficácia, manutenção e generalização. A intenção não punitiva atribuída pela autora ao marcador vermelho não determina sua função comportamental; recusa, sobrecarga e necessidade de pausa exigem avaliação contextual e possibilidade de adaptação. Investigações futuras poderão estudar aceitabilidade, participação, relações quantitativas e efeitos desejados ou indesejados, com salvaguardas éticas.

ISSN: 2358-8829

A transposição para a escola não se reduz a transportar o painel. Pressupõe traduzir os critérios para objetivos educacionais legítimos, adequar duração e linguagem à rotina coletiva, combinar responsabilidades com a equipe e avaliar acessibilidade. A experiência de interlocução com uma escola, relatada pela autora e documentada em comunicação institucional, motivou a discussão de aplicabilidade, mas não integra o corpus empírico desta publicação por ausência de autorização para divulgação de informações individuais e de delineamento de pesquisa.

A articulação entre abordagens não deve apagar diferenças epistemológicas. A Análise do Comportamento descreve contingências e efeitos de consequências sobre respostas; a Psicopedagogia organiza objetivos de aprendizagem e mediação; a Didática da Matemática examina conceitos, situações e representações; e a pesquisa sobre funções executivas estuda processos cognitivos associados à ação orientada por metas. O painel oferece um ponto de encontro prático entre esses campos, sem que um seja reduzido ao outro. Sua contribuição científica inicial é tornar essa articulação explícita, discutível e passível de avaliação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relato de experiência descreveu a organização e a utilização do Gráfico do Legal em consultório, bem como seu compartilhamento posterior com a escola. A sistematização evidencia acordos prévios, planejamento das atividades, registro visual realizado pela criança, contagem final e possibilidade de acesso a objeto ou atividade preferida. Na concepção original, não havia aplicação de punições: os marcadores registravam critérios alcançados ou não alcançados, e a ênfase recaía na conquista dos verdes. A experiência sugere questões relevantes para estudos futuros sobre participação, previsibilidade, aprendizagem matemática funcional e individualização das contingências, sem oferecer evidências experimentais de eficácia.

O relato preserva o caráter autoral da integração metodológica, sem reivindicar a criação da economia de fichas. A experiência foi descrita com base em memória profissional e materiais de autoria própria; não constitui estudo de eficácia nem análise de caso individual. O uso de marcadores deve respeitar dignidade, recusas legítimas, privacidade e avaliação da função das consequências. A proposta permanece aberta à investigação sistemática e à crítica acadêmica.

Palavras-chave: Psicopedagogia, Análise do Comportamento, Economia de fichas, Matemática funcional, Relato de experiência.

REFERÊNCIAS

CANOVAS, Daniela. Escolha das medidas do comportamento. In: SELLA, Ana Carolina; RIBEIRO, Daniela Mendonça (org.). Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista. Curitiba: Appris, 2018. cap. 10.

COOPER, John O.; HERON, Timothy E.; HEWARD, William L. Applied behavior analysis. 3. ed. Hoboken: Pearson, 2020.

DIAMOND, Adele. Executive functions. Annual Review of Psychology, v. 64, p. 135–168, 2013. DOI: 10.1146/annurev-psych-113011-143750.

IVY, Jonathan W.; MEINDL, James N.; OVERLEY, Eric; ROBSON, Kristen M. Token economy: a systematic review of procedural descriptions. Behavior Modification, v. 41, n. 5, p. 708–737, 2017. DOI: 10.1177/0145445517699559.

LAFRANCE, Danielle. Planejando intervenções individualizadas. In: SELLA, Ana Carolina; RIBEIRO, Daniela Mendonça (org.). Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista. Curitiba: Appris, 2018. cap. 9.

MOREIRA, Márcio Borges; MEDEIROS, Carlos Augusto de. Princípios básicos de análise do comportamento. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

POSTALLI, Lidia Maria Marson. Conceitos básicos da análise do comportamento. In: SELLA, Ana Carolina; RIBEIRO, Daniela Mendonça (org.). Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista. Curitiba: Appris, 2018. cap. 5.

RIBEIRO, Daniela Mendonça; SELLA, Ana Carolina. Descobrindo as preferências da pessoa com transtorno do espectro autista. In: SELLA, Ana Carolina; RIBEIRO, Daniela Mendonça (org.). Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista. Curitiba: Appris, 2018. cap. 7.

RIBEIRO, Daniela Mendonça; SELLA, Ana Carolina; SOUZA, Andresa A. de. Avaliação do comportamento. In: SELLA, Ana Carolina; RIBEIRO, Daniela Mendonça (org.). Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista. Curitiba: Appris, 2018. cap. 8.

SELLA, Ana Carolina; RIBEIRO, Daniela Mendonça (org.). Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista. Curitiba: Appris, 2018.

VERGNAUD, Gérard. La théorie des champs conceptuels. Recherches en Didactique des Mathématiques, v. 10, n. 2-3, p. 133–170, 1990.

VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.